

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/00003578

SAS - SM

EDITAL nº: 035/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos – Centro para Criança e Adolescente

CAPACIDADE: 120 Vagas

Em atendimento ao Edital Nº 035/SMADS/2019, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 25/03/2018, sendo que, as OSC's "Assistência Social a Colmeia" foi a única a apresentar proposta para este certame.

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, esta Comissão de Seleção compreende que a proposta apresentada atinge o grau satisfatório.

Quanto à proposta temos a considerar que:

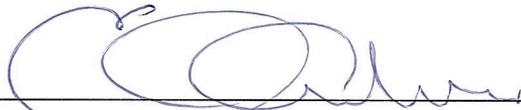
- Foi observada a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, haja vista a necessidade e importância deste serviço e de suas ofertas para o território, e a proposta atender as normativas que regulamentam o objeto do edital;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do Centro para Criança e Adolescente em conformidade com a tipologia da oferta;
- A proponente apresenta a PRD em conformidade com o edital, possibilitando o monitoramento e avaliação financeira do gestor da parceria, conforme a Instrução Normativa SMADS nº 03/2018;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira do gestor da parceria, conforme a Instrução Normativa SMADS nº 03/2018;

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 035/SMADS/2019, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o(a) Gestor(a) da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do Centro para Criança e Adolescente - CCA, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

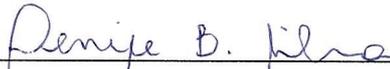
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Assistência Social a Colmeia – CNPJ 51.150.423/0001-29 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

Considerando que a análise da proposta resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 29 de Março de 2019.



Elia Aparecida do Nascimento/RF: 787.560-6
Titular (Presidente suplente) da Comissão de Seleção



Denise Batista da Silva/RF: 823.533-3
Titular da Comissão de Seleção



Mara Lucia Barbosa Bella Cruz/RF: 823.549-0
Titular da Comissão de Seleção